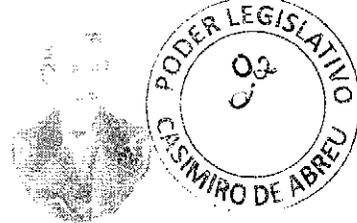




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja implantado um Centro de Hemodiálise no Distrito de Barra de São João.

JUSTIFICATIVA

É crescente o número de munícipes que necessitam de hemodiálise em Casimiro de Abreu, os quais sofrem com longas e desgastantes viagens, semanalmente, para manutenção da vida.

A forma de mitigar tal sofrimento é através da implantação de um Centro de Hemodiálise, sendo o Distrito de Barra de São João a melhor localização para atender a todos os cidadãos casimirenses. A acentuada expansão populacional do 2º Distrito demanda uma ação mais efetiva por parte do Poder Público Municipal, especialmente no que tange aos serviços e unidades de Saúde.

Observando as características geográficas do Município, a implantação do Centro de Hemodiálise em Barra de São João favorecerá a todos os cidadãos, sendo inequívoco o interesse público na pedida ora apresentada.

Casimiro de Abreu, 01 de setembro de 2021.

CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL
Vereador

PROT N° 01235/2021
Em, 02 / 09 / 2021

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL